



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

Torna sem efeito a Resolução COSUEN 11/2016, de 06 de outubro de 2016.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, considerando o que consta no processo 23422. 010189/2016-59;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Resolução COSUEN nº 11/2016](#), publicada no Boletim de Serviços ano VII, nº 229, p. 8 à 13, no dia 7 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 03/02/2017.*  
[Torna sem efeito a Resolução nº 11/2016/Cosuen](#)